COMUNICADO GR 5/2021

DIVULGA RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DISCENTE DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF PARA A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA.

O Reitor da Universidade São Francisco – USF, observando o art. 196, II, do Regimento e o art. 11 da Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES e considerando o Edital GR 7/2021, faz o seguinte

C O M U N I C A D O

Art. 1.º No período de 1.º a 10 de setembro de 2021, realizou-se a votação para representante discente dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Universidade São Francisco – USF para a Comissão Própria de Avaliação – CPA.

Art. 2.º O resultado da votação eletrônica foi apurado pelo Núcleo de Legislação e Normas Educacionais em 15 de setembro de 2021, sendo eleito o Representante OSMAR APARECIDO MAZONI, do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em MBA em Gestão Empresarial, tendo como Suplente JÉSSICA LUANA DA SILVA VASCONCELOS, do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em MBA em Planejamento e Gestão Educacional.

Parágrafo único. Caso o Representante eleito conclua, tranque ou abandone o curso ou, ainda, tenha sua matrícula cancelada, perderá automaticamente a função, sendo convocado o suplente.

Art. 3.º O mandato do representante será de 2 anos, a partir desta data.

Art. 4.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 15 de setembro de 2021.

Gilberto Gonçalves Garcia
Reitor

Este documento foi assinado digitalmente por Gilberto Goncalves Garcia.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://cnsp.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 8122-C8BA-332B-7A65.